

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/07

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO
AO SR. MOACIAR ALVES CORREA.**

**O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais
atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e
EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º - Fica concedido ao **Senhor MOACIR ALVES CORREA,**
o Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.

Art. 2.º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em
Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de
Porto Esperidião.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 18 de Dezembro de 2007.**

Ailton Barbosa da Silva
Presidente da Câmara